

Ato Convocatório nº 142/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE OPME (GRAMPEADORES E RECARGAS) PARA USO COMUM EM REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; 2) Ato Convocatório Nº 165/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRA REGULAR DE ATENÇÃO AMBULATORIAL. LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CERTAME: PLATAFORMA PUBLINEXO, por meio do endereço eletrônico [www.bionexo.com](http://www.bionexo.com)

1) Ato Convocatório 142/2021 - Período de acolhimento de propostas inicia em 30/12/2021 às 10h00min até o dia 10/01/2022 às 09h59min. Data de abertura da sessão: 10/01/2022, às 10h00 – horário local;

2) Ato Convocatório 165/2021- Período de acolhimento de propostas inicia em 30/12/2021 às 10h00min até o dia 12/01/2022 às 09h59min. Data de abertura da sessão: 12/01/2022, às 10h00 – horário local.

Informações referentes à Seleção de Fornecedores poderão ser solicitadas por meio dos e-mails: [compras.materiais@igesdf.org.br](mailto:compras.materiais@igesdf.org.br) e [compras.medicamentos@igesdf.org.br](mailto:compras.medicamentos@igesdf.org.br)

Brasília/DF, 29 de dezembro de 2021

GISLEI MORAIS DE OLIVEIRA

Diretor

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### SUBSECRETARIA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 02, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

PROCESSO SELETIVO EXTERNO SIMPLIFICADO PARA SERVIDOR EFETIVO DA CARREIRA MAGISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL PARA ATUAR COMO FORMADOR NA SUBSECRETARIA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E CADASTRO RESERVA

A SUBSECRETARIA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS, DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 659, de 03 de dezembro de 2021, resolve:

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo Externo Simplificado será organizado pela equipe gestora da Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação do Distrito Federal (EAPE) e regido por este Edital.

1.2. Este Edital visa ao Processo Seletivo Externo Simplificado para seleção de servidor efetivo da Carreira Magistério Público do Distrito Federal para atuar como formador(a) na Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação – EAPE e na formação de cadastro reserva, conforme levantamento prévio das necessidades e prioridades de formação continuada da SEEDF ou parcerias firmadas, referentes aos Eixos Integradores: Aprendizagens e Tecnologias; Planejamento e Práticas de Gestão Pedagógica; Fundamentos, Política, Gestão Educacional, Qualidade de Vida no Trabalho – QVT; e Diversidade e Inclusão.

1.3. O Processo Seletivo Externo Simplificado visa ao preenchimento de 147 (cento e quarenta e sete) vagas para atuar como formador(a) da Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação do Distrito Federal – EAPE e para a formação de cadastro reserva nos Eixos: Aprendizagens e Tecnologias; Planejamento e Práticas de Gestão Pedagógica; Fundamentos, Política, Gestão Educacional, Qualidade de Vida no Trabalho – QVT; e eixo Diversidade e Inclusão (conforme quadro de oferta de vagas anexo).

#### 2. DA ATUAÇÃO, DAS ATRIBUIÇÕES E DA CARGA HORÁRIA DO FORMADOR

2.1. O servidor poderá candidatar-se para atuar em um ou dois ciclos de formação, conforme sua habilitação, listados no anexo I, de acordo com os critérios definidos neste edital.

2.1.1. O servidor selecionado atuará como formador em docência na formação continuada dos profissionais da educação básica da Carreira Magistério Público do Distrito Federal e/ou da Carreira Assistência à Educação do Distrito Federal, de acordo com sua habilitação.

2.1.2. O servidor selecionado atuará em cursos que compreendem:

a) os Eixos Integradores: Aprendizagens e Tecnologias; Planejamento e Práticas de Gestão Pedagógica; Fundamentos, Política, Gestão Educacional, Qualidade de Vida no Trabalho – QVT; e Diversidade e Inclusão;

b) a integração às carreiras Magistério Público, conforme a Lei nº 5.105/2013, e Assistência à Educação, conforme a Lei nº 5.106/2013;

c) o Currículo e aos demais documentos norteadores da Educação Básica da SEDF.

2.3. O formador poderá atuar como coordenador da formação continuada, por indicação da chefia imediata, de acordo com a modulação da EAPE.

2.3.1. São atribuições do formador:

a) planejar, elaborar, realizar, ministrar e avaliar, com base no levantamento de demandas e prioridades, cursos de formação continuada, nas modalidades presencial, a distância e híbrido;

b) planejar, elaborar, realizar, ministrar e avaliar, com base no levantamento de demandas e prioridades, congressos, conferências, seminários, simpósios, mesas-redondas, colóquios, fóruns, palestras, oficinas temáticas, projetos e outras ações similares de formação, no âmbito desta Secretaria, para os servidores da Carreira Magistério Público do Distrito Federal e da Carreira Assistência à Educação do Distrito Federal;

c) realizar acompanhamento de formação continuada por meio de Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação – TDICs;

d) elaborar material didático-pedagógico para a formação continuada na EAPE;

e) atender, com base em seu planejamento, setores da SEEDF que solicitarem apoio pedagógico, no âmbito da formação continuada;

f) participar de reuniões pedagógicas da EAPE;

g) analisar propostas de cursos de instituições externas interessadas em ofertar cursos, para fins de validação, conforme portaria específica, e emitir parecer técnico, quando necessário;

h) planejar e realizar a formação do professor atuante nas oficinas pedagógicas das Coordenações Regionais de Ensino (CREs) e em outras formações específicas, quando for o caso;

i) propor, articular, acompanhar e avaliar a formação continuada a ser desenvolvida pelo professor das oficinas pedagógicas das CREs e de outras formações específicas, quando for o caso;

j) representar a EAPE em cursos, congressos, conferências, seminários, simpósios, mesas-redondas, colóquios, fóruns, palestras, oficinas temáticas, projetos e outras ações similares de formação, quando a equipe gestora designar;

k) participar de congressos, conferências, seminários, simpósios, mesas-redondas, colóquios, fóruns, palestras, oficinas temáticas, projetos e outras ações similares de formação, para fins de divulgação de resultados de pesquisas de formação continuada, mediante atesto da Diretoria de Organização do Trabalho Pedagógico – DIOP e homologado pelo gabinete da EAPE;

l) orientar e acompanhar projetos desenvolvidos pelos cursistas em unidade escolar (UE), unidade escolar especializada (UEE) ou escola de natureza especial (ENE) e nas CREs, vinculados à formação continuada, quando a equipe gestora da EAPE designar;

m) atuar nas mais diversas ações de formação.

2.4. A jornada de trabalho será de 20 (vinte) horas semanais ou 40 (quarenta) horas semanais, no regime de 20 (vinte) mais 20 (vinte) horas semanais.

2.4.1. De acordo com o planejamento anual de formação continuada elaborado pela equipe gestora a partir das necessidades e prioridades da SEDF, o servidor poderá atuar nos períodos diurno e/ou noturno, respeitados os turnos de trabalho.

#### 3. DOS REQUISITOS BÁSICOS

3.1 Ter experiência, de acordo com sua área de concurso e/ou habilitação, de no mínimo 5 (cinco) anos de regência de classe, comprovada por meio de declaração expedida pela UE, UEE, ENE onde atua ou atuou, ou em regência de formação continuada na EAPE da rede pública de ensino federal, estadual, municipal ou do DF, para professor.

3.2. Ter experiência de no mínimo 5 (cinco) anos de atuação em orientação educacional, comprovada por meio de declaração expedida pela UE, UEE, ENE onde atua ou atuou, ou em regência de formação continuada na EAPE ou da rede pública de ensino federal, estadual, municipal ou do DF, para pedagogo-orientador educacional.

3.4. Não ser readaptado, com restrição para regência;

3.3. Possuir, no mínimo, pós-graduação lato sensu.

#### 4. DA INSCRIÇÃO E DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO EXTERNO SIMPLIFICADO

4.1. Para se inscrever no Processo Seletivo, o servidor deverá criar processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), em <http://sei.df.gov.br>, conforme cronograma estabelecido neste Edital, selecionando como tipo de processo a opção "Gestão Educacional – Processo seletivo" e inserir a documentação, digitalizada em formato protegido, constante nas alíneas "a" a "k", no que couber:

a) formulário de Inscrição, Anexo II, disponível em formato editável no endereço <https://www.eape.se.df.gov.br/>;

b) formulário de Plano de Curso, Anexo III, disponível em formato editável no endereço <https://www.eape.se.df.gov.br/>. Caso o servidor se inscreva em dois ciclos de formação, deverá apresentar um Plano de Curso para cada ciclo de formação;

c) ficha cadastral atualizada do servidor, disponível no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (SIGEP), em [www.sigep.se.df.gov.br](http://www.sigep.se.df.gov.br);

d) declaração expedida pela UE, UEE, ENE onde atua ou atuou, na rede pública de ensino federal, estadual, municipal ou do DF, que comprove no mínimo 5 (cinco) anos de regência de classe;

e) declaração expedida pela UE, UEE, ENE onde atua ou atuou, na rede pública de ensino federal, estadual, municipal ou do DF, que comprove experiência de no mínimo 5 (cinco) anos de atuação em orientação educacional, para pedagogo-orientador educacional;

f) declaração expedida pela UE, UEE, ENE onde atua ou atuou que comprove experiência em cargo de diretor, vice-diretor ou supervisor da rede pública de ensino do DF;

g) declaração expedida pela UE, UEE, ENE onde atua ou atuou que comprove experiência em cargo de gestão nas sedes da Secretaria de Estado de Educação do DF (nível central) e em suas Coordenações Regionais de Ensino (nível intermediário);

h) declaração de atuação em formação continuada na EAPE;

i) comprovante de conclusão de graduação, com o histórico escolar;

j) comprovante de conclusão de pós-graduação lato sensu, com o histórico escolar;

k) comprovante de conclusão de pós-graduação stricto sensu, com o histórico escolar.

4.2. Todo documento digitalizado e inserido no processo do servidor no SEI deverá seguir os parâmetros previstos na Portaria – SEPLAG nº 459, de 25 de novembro de 2016, não sendo aceitos documentos fora do padrão determinado, como fotos de documentos e da tela do computador, entre outros.

4.3. Todos os documentos em língua estrangeira devem ser apresentados acompanhados da respectiva tradução juramentada.

4.4. Os certificados de pós-graduação stricto sensu emitidos em instituições estrangeiras deverão ser validados no Brasil.

4.5. Após a anexação da documentação de que trata o item 4.1, o servidor deverá enviar o processo, via SEI, durante o período de inscrição, à Diretoria de Inovação, Tecnologias e Documentação da Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação – EAPE (SEE/EAPE/DITED), para efetivação da inscrição.

4.6. Não será considerada, para fins de análise do processo, a apresentação de qualquer documento após o encerramento do período de inscrição.

#### 5. DAS ETAPAS DO PROCESSO

5.1. Primeira Etapa (classificatória e eliminatória): entrega de Formulário de Inscrição, titulação, declaração de experiência profissional e Formulário de Plano de Percurso.

a) a documentação e a pontuação referentes à titulação (Tabela I) e experiência profissional (Tabela II) serão avaliadas pela Comissão de Análise da 1ª Etapa, e o Plano de Percurso (Tabela III) será analisado por banca composta por representantes da Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação, da Subsecretaria de Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação e das UNIEBs.

Tabela I

Titulação	Pontuação por item	Pontuação máxima
Doutorado/pós-doutorado – diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação	10,0 pontos (doutorado) ou 15,0 pontos (doutorado em área do conhecimento objeto do curso pretendido) 2,0 pontos (pós-doutorado)	17,0 pontos
Mestrado – diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação	8,0 pontos (mestrado) ou 12,0 pontos (mestrado em área do conhecimento objeto do curso pretendido)	12,0 pontos
Especialização – certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização lato sensu, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, na área de Educação, reconhecido pelo Ministério da Educação	5,0 pontos (especialização) ou 7,5 pontos (especialização em área do conhecimento objeto do curso pretendido)	7,5 pontos
Graduação – diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecido pelo Ministério da Educação	2,0 pontos (graduação) ou 3,0 pontos (graduação em área do conhecimento objeto do curso pretendido)	3,0 pontos

Tabela II

Experiência Profissional	Pontuação por ano	Pontuação máxima
a) Regência de classe ou coordenação pedagógica (nível local) em UE, UEE ou ENE da rede pública de ensino do DF, para professor, ou atuação em orientação educacional em UE, UEE ou ENE da rede pública de ensino do DF, para pedagogo-orientador educacional	2,0 pontos	10,0 pontos
b) Em cargo comissionado de Diretor, Vice-Diretor, Supervisor de UE, UEE ou ENE da rede pública de ensino do DF	1,0 ponto	5,0 pontos
c) Em cargo comissionado nas sedes da Secretaria de Estado de Educação do DF (nível central) e em suas Coordenações Regionais de Ensino (nível intermediário)	1,0 ponto	5,0 pontos
d) Em atividade técnico-pedagógica e administrativa nas sedes da Secretaria de Estado de Educação do DF (nível central) e em suas Coordenações Regionais de Ensino (nível intermediário)	1,0 ponto	5,0 pontos
e) Atuação em formação continuada na EAPE	2,0 pontos	10,0 pontos

b) para a atribuição de pontos por ano, será considerado o período completo de 12 meses.

c) para efeito de comprovação de experiência profissional, será exigida declaração de experiência de, no mínimo, 5 (cinco) anos em regência de classe, para professor, em UE, UEE ou ENE da rede pública de ensino do DF, ou de, no mínimo, 5 (cinco) anos de atuação em orientação educacional em UE, UEE ou ENE da rede pública de ensino do DF, para pedagogo-orientador educacional, expedida pela(s) UE(s), UEE(s) ou ENE(s) de atuação do servidor ou em que tenha atuado.

d) o Plano de Percurso a ser apresentado deverá seguir o modelo disponibilizado no Portal EAPE e contemplar os documentos norteadores pedagógicos ou administrativos da Rede Pública de Ensino do DF na área pleiteada.

e) o candidato que não comprovar a titulação informada e a experiência profissional exigida, bem como não apresentar o Plano de Percurso será eliminado do Processo Seletivo Externo Simplificado.

5.2. Segunda Etapa (classificatória e eliminatória): apresentação oral do Plano de Percurso por meio de banca online.

a) o candidato com deficiência poderá requerer, no ato da inscrição e mediante apresentação de documento comprobatório, tratamento diferenciado para a realização da apresentação oral, indicando as condições de que necessita.

b) o candidato apresentará o Plano de Percurso proposto à banca examinadora por 15 (quinze) minutos.

c) a pontuação referente a essa etapa (Tabela III) será assim distribuída:

Tabela III

Apresentação oral do Plano de Percurso/Critérios de Avaliação	Pontuação
a) Aspectos didático-pedagógicos:	
a.1) objetivos	0 a 1,0 ponto
a.2) justificativa	0 a 1,0 ponto
a.3) fundamentação teórica	0 a 1,0 ponto
a.4) conteúdos	0 a 1,0 ponto
a.5) recursos didático-pedagógicos	0 a 1,0 ponto
a.6) desenvolvimento metodológico	0 a 1,0 ponto
a.7) avaliação	0 a 1,0 ponto
b) Aspectos didático-pedagógicos relacionados à formação continuada dos profissionais de educação	0 a 5,0 pontos
c) Interlocução do Plano de Percurso com os documentos norteadores da SEEDF	0 a 5,0 pontos
<b>Total de pontos</b>	<b>17,0 pontos</b>

5.3. O candidato que não realizar a apresentação oral no prazo previsto neste edital será eliminado do Processo Seletivo.

5.4. A classificação do servidor será feita por ciclo de formação, respeitando-se a maior pontuação, após o somatório dos pontos apurados nas Tabelas I, II e III, conforme Anexo I constante deste Edital.

5.5. Em caso de empate na nota final, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- obtiver maior pontuação na titulação;
- obtiver maior pontuação na experiência profissional;
- tiver maior tempo de serviço na SEEDF.

#### 6. DOS RECURSOS

6.1. O candidato que desejar interpor recurso contra os resultados da primeira e segunda etapas do Processo Seletivo Externo Simplificado disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, via processo SEI, a contar do dia subsequente ao da divulgação do resultado preliminar.

6.2. Não será aceito recurso fora do prazo.

6.3. Os recursos serão analisados pela equipe técnica da EAPE.

#### 7. DO CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO EXTERNO SIMPLIFICADO

7.1 As etapas do Processo Seletivo Externo Simplificado deverão respeitar o calendário a seguir:

Etapas	Cronograma
Primeira Etapa - Período de inscrição	07/02/2022 a 09/02/2022
Resultado - Primeira Etapa (eliminatória e classificatória)	14/02/2022 (em lista a ser divulgada por meio do Portal EAPE, após as 18h)
Interposição de Recurso - Primeira Etapa	15 e 16/02/2022
Segunda Etapa - Apresentação oral do Plano de Percurso	17 a 22/02/2022
Interposição de Recurso - Segunda Etapa	23 e 24/02/2022

Resultado final (em ordem classificatória)	28/02/2022 (em lista a ser divulgada por meio do Portal EAPE, após as 18h)
--	---

7.2. As bancas serão distribuídas conforme resultado da primeira etapa, e o candidato será informado do dia e horário da sua participação, por meio do Portal EAPE.

#### 8. DA CONVOCAÇÃO E DO EXERCÍCIO

8.1. O candidato selecionado neste Processo Seletivo Externo Simplificado, por ciclo de formação, em ordem classificatória, fará parte do quadro de formadores da EAPE, conforme o número de vagas.

8.2. O candidato aprovado no Processo Seletivo Externo Simplificado que estiver no quadro de cadastro reserva aguardará sua convocação, conforme necessidade de formação, na UE/UEE/ENE/CRE ou na administração central.

8.3. A classificação não gera direito líquido e certo, mas apenas expectativa de convocação.

8.4. O exercício provisório na EAPE será garantido durante a vigência do Processo Seletivo Externo Simplificado, devendo o candidato aguardar liberação pela GLM na UE/UEE/ENE/CRE ou na administração central.

8.5. O formador terá exercício provisório na EAPE e permanecerá com lotação na UE/UEE/ENE/CRE de origem.

8.6. O candidato selecionado poderá atuar em polos, além de na sede da EAPE, de acordo com a necessidade de formação continuada da SEEDF.

#### 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará aceitação dos critérios deste edital.

9.2. O candidato que omitir fatos ou dados, prestar informação falsa ou infringir as normas deste edital terá, após as devidas apurações, a sua participação cancelada e declarados nulos os atos dela decorrentes, em qualquer fase do processo, sem prejuízo das sanções administrativas, apuradas em procedimento disciplinar.

9.3. Aos servidores participantes e aos responsáveis pela operacionalização destas normas, caso não sejam cumpridas, serão aplicadas, no que couber, as sanções disciplinares previstas na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

9.4. Este edital terá validade de 1 (um) ano a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o interesse da administração pública.

9.5. Ao final do prazo de validade deste edital, o servidor interessado em permanecer como formador na EAPE deverá submeter-se a novo processo seletivo.

9.6. A EAPE terá a prerrogativa de rever as datas estabelecidas neste edital, caso em que o novo calendário será amplamente divulgado.

9.7. É de inteira responsabilidade do servidor acompanhar os prazos, a publicação dos resultados e das etapas do Processo Seletivo Externo Simplificado, bem como eventuais alterações do cronograma estabelecido e previsto neste edital.

9.8 Casos omissos serão analisados pela gestão da EAPE.

MARIA DAS GRAÇAS DE PAULA MACHADO

Nome do Ciclo de Formação	Quantidade de formadores
Orientação Educacional	1 (cadastro reserva)
Desenvolvimento Socioemocional e Aprendizagens	1 (cadastro reserva)
Projeto de Vida na Orientação Educacional	2 (1 vaga para provimento imediato + 1 cadastro reserva)
Ludicidade na escola	1 (cadastro reserva)
Participação Democrática na Gestão Escolar - Conselho Escolar e Grêmios	1 (cadastro reserva)
Gestão Escolar Pública e Democrática: dimensões pedagógica, administrativa e financeira.	1 (cadastro reserva)
Parcerias da Sociedade Civil na Gestão Escolar: MROSC e contratos e convênios	1
Carreira Assistência - Rotinas Diárias	1
QVT - Qualidade de Vida no Trabalho	1 (cadastro reserva)
Eixos Transversais - Educação para Cultura de Paz: fundamentos dimensões e práticas criativas no contexto educacional	1 (cadastro reserva)
QVT - Saúde e bem-estar no ambiente de trabalho	1 (cadastro reserva)
Eixos Transversais - Maria da Penha vai à Escola	1 (cadastro reserva)

Eixos Transversais - Maria da Penha vai à Escola - Abordagem Técnica das Situações de Violência Sexual	1
Eixos Transversais - Mulheres Inspiradoras	1 (cadastro reserva)
Eixos Transversais - Mediação de Conflitos, Cidadania e Educação para a Paz	1 (cadastro reserva)
Eixos Transversais - Repensando Gênero e Diversidade Sexual na Escola	1 (cadastro reserva)
Eixos Transversais - Educação étnico-racial: por uma escola decolonial, contracolonial e antirracista	1 (cadastro reserva)
Eixos Transversais - Educação para a Sustentabilidade	1 (cadastro reserva)
Adequações Curriculares para o Deficiente Visual	1
Atendimento Educacional Especializado - AEE	2 (cadastro reserva)
Audiodescrição para o Deficiente Visual	1
Conhecendo o Transtorno do Espectro Autista - TEA	2 (1 vaga para provimento imediato + 1 cadastro reserva)
Educação Bilíngue de Surdos	1 (cadastro reserva)
Educação Especial e seus atores II - Au5smo /Deficiência Intelectual / Altas Habilidades/Superdotação	2
Educação Especial e seus atores I - Deficiência Física/ Deficiência Múltipla	3 (2 vagas para provimento imediato + 1 cadastro reserva)
EDUCAÇÃO PRECOCE Curso Básico de Educação Precoce/Programa de Educação Precoce da SEEDF - Capacitação avançada I	2
CONHECENDO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL Do Novo Ensino Médio	1
ENSINO DE LIBRAS E INTERPRETAÇÃO E TRADUÇÃO (LIBRAS/PORTUGUÊS) Libras Básico /Libras intermediário /Libras Avançado /Intérprete Educacional	3 (2 vagas para provimento imediato + 1 cadastro reserva)
Epilepsia: orientações à escola	1
EDUCAÇÃO DO CAMPO	1 (cadastro reserva)
MOBILIDADE E A PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL	1
NOTAÇÕES ESPECÍFICAS EM BRAILLE - Sorobã Ocidental e Oriental/Sorobã Básico e Avançado/Pré-Sorobã	1
O Trabalho Pedagógico para o estudante com deficiência visual - Vivência e convivência com o DV /Sistema Braille I/Alfabetização em Braille	1
O TRABALHO PEDAGÓGICO NA SURDOCEGUEIRA - Conceitos básicos da Surdocegueira/Formas de Comunicação	1
PERSPECTIVAS DE INCLUSÃO DO DEFICIENTE VISUAL - Avaliação Funcional da visão/Educação física Especial /Educação Visual	1
Práticas pedagógicas do Atendimento Educacional Especializado - AEE	2 (1 vaga para provimento imediato + 1 cadastro reserva)
SAA - Serviço de Apoio à Aprendizagem: Desenvolvimento Humano, Aprendizagem e os Transtornos Funcionais Específicos	2 (1 vaga para provimento imediato + 1 cadastro reserva)
SAA - Serviço de Apoio à Aprendizagem: Desenvolvimento Humano, Aprendizagem e os Transtornos Funcionais Específicos II	2

SEAA - Serviço Especializado de Apoio à Aprendizagem: Atuação Institucional e Especificidade/	1
SEAA PEDAGOGOS: Atuação do Pedagogo no Serviço Especializado de Apoio à Aprendizagem/Desenvolvimento Humano e Avaliação dos Processos Pedagógicos	2
SEAA PSICÓLOGOS: Atuação do Psicólogo Escolar no Serviço Especializado de Apoio à Aprendizagem/Desenvolvimento Humano e Avaliação dos Processos Psicológicos	1
Síndrome Down (Trissomia 21) e a Deficiência Intelectual	1 (cadastro reserva)
SÓCIOEDUCAÇÃO: Medidas Socioeducativas/Competências socioemocionais	1 (cadastro reserva)
OS SUJEITOS DA EJA, E SEUS MULTILETRAMENTOS : Conhecendo os Sujeitos da EJA/Projetos de Aprendizagem na EJA - 2º e 3º segmentos	2 (1 vaga para provimento imediato + 1 cadastro reserva)
ALFABETIZAÇÃO E MULTILETRAMENTOS NA EJA 1º SEGMENTO -: Alfabetização na EJA e os multiletramentos/ Alfabetização: Sistema de Escrita Alfabética, Consciência Fonológica e o Planejamento	1
Tecnologia Assistiva para o Deficiente Visual	1
EJA Interativa	1 (cadastro reserva)
Alfabetização, Ludicidade e Multiletramentos no contexto inclusivo	2 (1 vaga para provimento imediato + 1 cadastro reserva)
Desenho universal para aprendizagens e o uso da tecnologia assistiva	1 (cadastro reserva)
Diretrizes de avaliação: aprendizagens, institucional e em larga escala.	1 (cadastro reserva)
Nos caminhos do audiovisual	1 (cadastro reserva)
Eureka- Criatividade e inovação	1 (cadastro reserva)
Integração a carreira magistério - autoinstrucional	1 (cadastro reserva)
EXCEL – para escrituração	1 (cadastro reserva)
Avaliação, Tecnologias e gamificação em sala de aula	1 (cadastro reserva)
Mídias e animação: criatividade e aprendizagem	1 (cadastro reserva)
Administrando o Moodle	1 (cadastro reserva)
Cinema em debate na educação no ensino médio	1 (cadastro reserva)
Educação midiática: ética, liberdade, democracia e cidadania consciente e crítica.	1 (cadastro reserva)
Recursos digitais na educação	1 (cadastro reserva)
Podvoz- os recursos vocais e os sons no vídeo e no Podcast	1 (cadastro reserva)
Educação Matemática -Educação. Infantil.	2
SENSE AND CREATIVITY IN LANGUAGE LEARNING	1 (cadastro reserva)
Práticas Corporais Lúdicas na Escola Anos Iniciais/Anos Finais/Formação Geral Básica	1 (cadastro reserva)

Novos desafios para Educação Infantil	4 (3 vagas para provimento imediato + 1 cadastro reserva)
Coordenação Pedagógica	2 (1 vaga para provimento imediato + 1 cadastro reserva)
Projeto de vida Anos Finais	1 (cadastro reserva)
Projeto de vida Ensino Médio	1 (cadastro reserva)
Diretrizes Pedagógicas para a Organização Escolar do 2º Ciclo para as aprendizagens	2
Interdisciplinaridade e aprendizagens no terceiro ciclo CIÊNCIAS NATUREZA	1 (cadastro reserva)
Interdisciplinaridade e aprendizagens no terceiro ciclo CIÊNCIAS HUMANAS	1 (cadastro reserva)
Interdisciplinaridade e aprendizagens no terceiro ciclo FGB	1 (cadastro reserva)
Interdisciplinaridade e aprendizagens no terceiro ciclo- Matemática	2 (1 vaga para provimento imediato + 1 cadastro reserva)
Interdisciplinaridade e aprendizagens no terceiro ciclo Língua Portuguesa	2 (1 vaga para provimento imediato + 1 cadastro reserva)
Estratégias Criativas para o ensino de ciências da natureza nos Anos Iniciais.	1 (cadastro reserva)
Corporeidade e dança	1
Espiral das artes: MÚSICA/DANÇA/TEATRO/ARTES VISUAIS - Anos Iniciais/Anos Finais	5 (1 vaga para provimento imediato específico para música + 1 cadastro reserva para cada linguagem)
Adequações Curriculares: Planejamento e Registros	1 (cadastro reserva)
ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA: novas abordagens teóricas e metodológicas EJA 2º e 3º segmentos. Educação prisional (2º e 3º segmentos) e Socioeducação	1 (cadastro reserva)
CICLOS EM POLOS - FORMAÇÃO EM LARGA ESCALA	X
Novo Ensino Médio - Português	2 (1 vaga para provimento imediato + 1 cadastro reserva)
Novo Ensino Médio - Matemática	2
Novo Ensino Médio - Língua Inglesa	1 (cadastro reserva)
Novo Ensino Médio - Arte	1 (cadastro reserva)
Novo Ensino Médio - Educação Física	1 (cadastro reserva)
Novo Ensino Médio - Língua Espanhola	1 (cadastro reserva)
Novo Ensino Médio - História	1
Novo Ensino Médio - Geografia	1 (cadastro reserva)
Novo Ensino Médio - Sociologia	1
Novo Ensino Médio - Filosofia	1 (cadastro reserva)

Novo Ensino Médio - Física	1
Novo Ensino Médio - Química	1 (cadastro reserva)
Novo Ensino Médio - Biologia	1 (cadastro reserva)
4º e 5º anos Anos Iniciais - EDUCAÇÃO MATEMÁTICA	8
CICLO BIA - 1º ao 3º anos Anos Iniciais - ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	17 (13 vagas para provimento imediato + 4 cadastro reserva)
Total de vagas	145

## ANEXO I

## Ciclos/Eixos de Interesse

Eixo 1: Aprendizagens e Tecnologias: abrange as ações formativas de caráter específico de cada área do conhecimento e o impacto da tecnologia nos processos de ensino e aprendizagem. Assim, se relaciona, em todas as áreas do conhecimento, com as questões teóricas, metodológicas e com os processos de avaliação em todos os níveis, visando garantir as aprendizagens de todos. Relaciona-se ainda com o conceito de Cultura Digital, que, segundo a BNCC, refere-se às perspectivas do impacto das tecnologias digitais e da conexão em rede na sociedade e no modo como essas tecnologias são apropriadas nas esferas de trabalho e da vida pessoal, possibilitando a comunicação, o acesso, a produção de informações e a construção de conhecimentos, a fim de resolver problemas e exercer o protagonismo e a autoria. Também deve gerar reflexão de como as Novas Tecnologias Digitais de Comunicação e Informação operam nos processos de exclusão social.

Ciclos do Eixo Aprendizagens e Tecnologias:

Alfabetização e Letramento no Bloco Inicial de Alfabetização.

Educação Matemática nos Anos Iniciais

Educação Matemática na Educação Infantil

Sense and creativity

Práticas Corporais na escola anos iniciais

Práticas Corporais na escola anos finais

Novos desafios para a Educação Infantil

Projeto de Vida - anos finais

Projeto de Vida - ensino médio

Novo Ensino Médio

Interdisciplinaridade e aprendizagens no 3º ciclo

Estratégias criativas para o ensino de Ciências nos anos iniciais

Corporeidade e Dança

Respirarte anos iniciais

Respirarte anos finais

Avaliação, Tecnologias E Gamificação em Sala de Aula

Mídias e Animação: Criatividade E Aprendizagem

Administrando o Moodle

Cinema em Debate na Educação - Ensino Médio

Educação Midiática: Ética, Liberdade, Democracia e Cidadania Consciente e Crítica

Recursos Digitais na Educação

Podvoz - Os Recursos Vocais e os sons no vídeo no Podcast (Anual)

Eixo 2: Planejamento e Práticas de Gestão Pedagógica: abrange as ações de formação referentes ao planejamento pedagógico, ao desenvolvimento e gestão curricular e à organização do trabalho pedagógico da Rede. Partindo do Currículo em Movimento e das Diretrizes de Avaliação, assume o compromisso com a educação integral qualitativa, com a garantia das aprendizagens necessárias à educação básica, com a alfabetização, o letramento e os (multi)letramentos.

Ciclos do Eixo Planejamento e Práticas de Gestão Pedagógica:

Diretrizes Pedagógicas para a Organização Escolar do 2º Ciclo

Avaliação no âmbito da escola: metodologias, elaboração de instrumentos avaliativos e práticas.

Coordenação Pedagógica

Avaliações Externas

Eixo 3: Fundamentos, Política, Gestão Educacional e Qualidade de Vida no Trabalho – QVT: abrange as ações de formação que envolvam os processos técnico-pedagógico-administrativos. Os ciclos de formação desse eixo têm como objetivo o desenvolvimento de competências e habilidades que possibilitem a realização de práticas de gestão administrativa que se produzam em função da gestão pedagógica, com foco, direta ou indiretamente, na aprendizagem dos estudantes. Deve orientar os profissionais para a administração das diversas instâncias desta Pasta, garantindo a regularidade do seu funcionamento. Envolve ações de formação que desenvolvam habilidades de formular, implementar e avaliar políticas públicas, inclusive as de que tratam da Qualidade de Vida no Trabalho.

Ciclos do Eixo Fundamentos, Política e Gestão Educacional

Aspectos pedagógicos, administrativos e financeiros da Gestão Escolar

Participação democrática na Gestão Escolar - Conselho Escolar e Grêmios

Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - Contratos e Convênios  
Rotinas Técnico-Administrativas - Carreira Assistência  
Qualidade de Vida no Trabalho - QVT.

Eixo 4: Diversidade e Inclusão: abrange as ações de formação que dizem respeito à inclusão de todos os estudantes nas escolas e à garantia de seu direito à educação pública de qualidade prevista na LDB, na Constituição e na legislação distrital vigente. Busca promover a equidade e respeito à diversidade, pressupondo o desenvolvimento do trabalho pedagógico com base no Currículo em Movimento, nas modalidades da Educação Especial, Educação de Jovens e Adultos – EJA, Educação do Campo, bem como nos Eixos Transversais.

Ciclos do Eixo Diversidade e Inclusão

Educação para Cultura de Paz: fundamentos dimensões e práticas criativas no contexto educacional

Maria da Penha vai à Escola

Maria da Penha vai à Escola - Violência Sexual

Mulheres Inspiradoras

Mediação de Conflitos, Cidadania e Educação para a Paz

Repensando Gênero e Diversidade Sexual na Escola

Educação étnico-racial: por uma escola decolonial, contra-colonial e antirracista

Sustentabilidade

Educação Especial e seus atores I

Educação Especial e seus atores II

Educação Bilíngue de Surdos

Ensino de Libras e interpretação e tradução (LIBRAS/Português)

Alfabetização, Ludicidade e Multiletramentos no Contexto Inclusivo

Serviços Especializados de Apoio à Aprendizagem SEAA I

Serviços Especializados de Apoio à Aprendizagem SEAA II

Educação do Campo

Sujeitos da EJA e seus multiletramentos

Alfabetização e os multiletramentos na EJA 1º segmento

Socioeducação

Educação Profissional

Notações Específicas em Braille

Perspectivas de Inclusão do Deficiente Visual - DV

O trabalho pedagógico na surdocegueira

Tecnologia Assistiva para o Deficiente Visual - DV -

Adequações curriculares para o Deficiente Visual - DV

O Trabalho pedagógico na Deficiência Visual - DV

Mobilidade e a pessoa com deficiência visual - DV

Audiodescrição para o Deficiente Visual - DV -

Educação Precoce

Serviço de Apoio aos estudantes com necessidades educacionais específicas

Desenho Universal para as Aprendizagens e o Uso de Tecnologia Assistiva

Parte Diversificada

1. Epilepsia: Orientações às escolas - 90h - Demanda: Processo SEI Determinação do Ministério Público e TCDF - Processo nº25215/2017 - Decisão de nº 1583/20119.

2. Síndrome de Down (Trissomia 21) e a Deficiência Intelectual - 180h - Demanda: Processo SEI Determinação do Ministério Público e TCDF - Processo nº 25215/2017 - Decisão de nº1583/2019.

3. Atendimento Educacional Especializado - AEE - 180h - Demandas: Políticas públicas, processo de aptidão da SEEDF, Resolução nº 1/2017 CEDF

4. Práticas do Atendimento Educacional Especializado AEE - 180h - Demandas: Políticas públicas, processo de aptidão da SEEDF, Resolução nº 1/2017 CEDF

5. Adequações curriculares: planejamento e registros - 180h - Demandas: Políticas públicas, processo de aptidão da SEEDF, Resolução nº 1/2017 CEDF

6. Conhecendo o Transtorno do Espectro Autista - TEA - 180h - Demandas: Políticas públicas, processo de aptidão da SEEDF, Resolução nº 1/2017 CEDF

7. Educação de Jovens e Adultos - EJA interventiva - 90h - Demandas: Políticas públicas, processo de aptidão da SEEDF, Resolução nº 1/2017 CEDF

8. Ensino de Língua Portuguesa: novas abordagens teóricas e metodológicas - EJA 2º e 3º segmentos, Educação Prisional (2º e 3º segmentos) e Socioeducação 180h - Demanda: Avaliação Institucional EAPE

9. Escola da Terra - 180h - Demanda: parceria com a Universidade de Brasília

10. Pró-Jovem DF - 180h - Demanda: DIEJA/MEC

## ANEXO II

Formulário de Inscrição Processo Seletivo Interno e Simplificado EAPE

Nome do servidor:

Matrícula(s):

Carga Horária:

Titulação:

Ciclo/eixo(s)de interesse:

Tempo de regência em formação continuada na EAPE:

Tempo em regência de classe ou coordenação pedagógica (nível local) em UE, UEE ou ENE da rede pública de ensino do DF, para professor, ou tempo de atuação em orientação educacional em UE, UEE ou ENE da rede pública de ensino do DF, para pedagogo-orientador educacional:

Tempo de experiência em cargo comissionado de Diretor, Vice-Diretor, Supervisor de UE, UEE ou ENE da rede pública de ensino do DF:

Tempo de experiência em cargo comissionado nas sedes da Secretaria de Estado de Educação do DF (nível central) e em suas Coordenações Regionais de Ensino (nível intermediário):

Tempo de experiência em atividade técnico-pedagógica e administrativa nas sedes da Secretaria de Estado de Educação do DF (nível central) e em suas Coordenações Regionais de Ensino (nível intermediário):

Data:

Assinatura

Anexo III  
PLANO DE PERCURSO

Nome do Curso: Seja objetivo na escolha do nome. Você tem 80 caracteres (com espaços) para nomeá-lo.				
Eixo: Indicar a qual dos eixos o presente percurso se vincula.				
Ciclo Formativo: Indicar a qual ciclo formativo o presente percurso de vincula				
Servidor(a):				
Modalidade:	<input type="checkbox"/> EAD <input type="checkbox"/> Híbrido <input type="checkbox"/> Presencial			
Carga Horária:	Horas Diretas:	Horas Indiretas:	Encontros Presenciais:	Horas on line:
Início do Curso: DD/MM/AAAA	Quantidade de turmas: Total de Vagas: Relação de Turmas:			
Fim do Curso: DD/MM/AAAA	Relacionar turmas por dia/turno de início do curso, local e formador Ex.: T1 – Quinta-feira – Matutino – 15/08 – EAPE – Lara			
Público-Alvo:	<input type="checkbox"/> Carreira Magistério <input type="checkbox"/> Carreira Assistência à Educação <input type="checkbox"/> Outros (especificar) Especificar: Quando se tratar de grupo específico dentre as opções selecionadas anteriormente, detalhar as especificidades do público-alvo. (Exemplo: Carreira Magistério - professores atuantes em Oficinas Pedagógicas)			

Informações Técnico-Pedagógicas

Pré-requisito: Condições prévias necessárias para a inscrição no curso
Objetivo: Deve refletir o resultado transformador das ações propostas que, em seu conjunto, constituem os objetos específicos (200 caracteres com espaço)
Objetivo Específico: Devem ser os indicadores de resultados parciais, obtidos através das diferentes ações estabelecidas na metodologia do projeto, os quais se complementam dando dimensão e consistência ao objetivo geral. Liste até 6 objetivos de aprendizagem a serem construídos ao longo do curso (cada objetivo com no máximo 100 caracteres com espaços).
Justificativa: A justificativa engloba dois principais elementos, que são: 1) Motivo (o porquê da escolha do tema), 2) Embasamento (dados que fundamentam a proposta do curso, destacando prioritariamente o atendimento à implementação de políticas públicas e a legislações específicas que o curso proporciona) (No máximo, 2000 caracteres com espaços)
Fundamentação teórica: A fundamentação teórica consiste na explicitação de textos, artigos, livros, periódicos e todo material pertinente à revisão de literatura que será pressuposto no desenvolvimento do curso. Abordar, além dos pressupostos teóricos do Currículo em Movimento, aspectos teóricos específicos que fundamentam a formação proposta (no máximo, 3000 caracteres com espaços)
Conteúdo: Listar até cinco tópicos para cursos semestrais, e até dez tópicos para cursos anuais, com no máximo 100 caracteres com espaços para cada tópico
Avaliação: É entendida como ferramenta de gestão que possibilita analisar em que medida as aprendizagens estão sendo efetivas. Realizada de forma colaborativa, a avaliação permite acompanhar e aprimorar as ações desenvolvidas; construir metodologias; mensurar e comunicar resultados dos projetos em execução, corrigir rumos e planejar o futuro. Neste sentido, o processo de acompanhamento e avaliação baseia-se nos objetivos e indicadores de resultados. Descreva objetivamente quais serão os procedimentos, estratégias, instrumentos e critérios de avaliação. (No máximo, 600 caracteres com espaços)

Organização e Cronograma:

Descrição sucinta da organização das etapas do projeto, considerando o período de vigência do projeto, e da dinâmica de desenvolvimento de todo o curso e dos eventuais percursos formativos. O cronograma apresentado deve ser compatível com as atividades a serem desenvolvidas e com os objetivos a serem alcançados, considerando o tempo previsto de execução. (No máximo, 2000 caracteres com espaços)

Referências: Relacionar referência bibliográfica, DVD, sítios eletrônicos, blogs, narrativas, leis, portarias, decretos, o Currículo em Movimento da Educação Básica e outros documentos legais que demonstrem a sustentação teórica dos temas abordados no curso proposto (até 30 referências).

Estatística

Indique a(s) etapa(s), a(s), modalidade(s) e os assuntos relacionados aos cursos	
Etapas de Ensino:	
Modalidades de Ensino:	
Assuntos:	

Data:

Assinatura

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2021

Processo: 00054-00037013/2021-88. PARTES: DF/PMDF x 5.11, INC. OBJETO: Aquisição de 34.618 (trinta e quatro mil seiscentos e dezoito) camisetas tática, marca 5.11 Tactical, modelo 72194, divididas da seguinte forma: 31.853 (trinta e um mil oitocentos e cinquenta e três) camisetas tática, cor azul-escuro, e 2.765 (dois mil setecentos e sessenta e cinco) camisetas tática, cor preta, referentes ao item 7; e 2.174 (dois mil cento e setenta e quatro) camisetas tática camuflada, marca 5.11 Tactical, modelo 72185, referente ao item 8, conforme especificações e condições estabelecidas no Regulamento de Uniformes da Polícia Militar do Distrito Federal – RUPM. VALOR: R\$ 7.495.528,00 (sete milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil quinhentos e vinte e oito reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício. NOTAS DE EMPENHO: 2021NE00523, de 14/12/2021. FONTE DE RECURSO: 331016283. Unidade Gestora/Orçamentária: 220103/24103. Programa de Trabalho: 06181621730299511. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30. BASE LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico n. 24/2020 - PRF e Ata de Registro de Preços n. 09/2021. ASSINATURA: 29/12/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do Chefe do Departamento de Logística e Finanças. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: WILSON SARMENTO DOS SANTOS, Chefe do Departamento de Logística e Finanças, Em exercício. Pela Contratada: JOÃO GABRIEL FERRARI XAVIER, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2021

Processo: 00054-00115290/2020-58. PARTES: DF/PMDF x SAFRAN HELICOPTER ENGINES INDUSTRIA E COMÉRCIO DO BRASIL LTDA. OBJETO: Prestação de serviço de manutenção (3º nível) e reparação (4º nível), nos motores das aeronaves modelo AS 350 B2, operados pela Polícia Militar do Distrito Federal: prefixo PP-FSP, n. de série do motor: 19338; prefixo PR-PMD, n. de série do motor: 19427 e prefixo PR-PMF, n. de série do motor: 19436. Compreendendo, a realização de processos de estudos, vistorias, controles técnicos, documentários e atualizações na realização de processos referentes a extensão de potencial dos referidos motores, incluindo a incorporação de modificação e de realização de testes em banco de ensaios para os citados motores. VALOR: R\$ 4.761.339,60 (quatro milhões, setecentos e sessenta e um mil, trezentos e trinta e nove reais e sessenta centavos), sendo R\$ 1.127.156,10 (um milhão, cento e vinte e sete mil, cento e cinquenta e seis reais e dez centavos) para serviços e R\$ 3.634.183,50 (três milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta centavos), conforme quadro abaixo, procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício. NOTAS DE EMPENHO: 2021NE423 e 2021NE424, de 23/12/2021. FONTE DE RECURSO: 0100000000. Unidade Gestora Emitente: 170393. PTRES: 89306. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 e 33.90.30. BASE LEGAL: Justificativa de Inexigibilidade de Licitação. ASSINATURA: 29/12/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a